

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 542 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizações nas Instituições de Saúde do Mato Grosso do Sul.

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 002/2018 – CONSELHEIRA CAROLINA LOPES DE MORAIS, baixam as seguintes determinações:

- Art. 1º Autorizar a conselheira Sra. Carolina Lopes de Morais, Coren-MS n. 645303, e as empregadas públicas Dra. Joice Élica Espindola Paes Ozelame, Coren-MS n. 255467, e Dra. Elaine Ernesto, Coren-MS n. 52830, a realizarem fiscalizações nas Instituições de Saúde de Corumbá-MS, nos dias 5 a 7 de dezembro de 2018.
- Art. 2º Autorizar as empregadas públicas Sra. Vidalvina Pereira Loureiro e Sra. Cibele Takayama Lima, e a realizarem atendimento aos profissionais de Enfermagem de Corumbá-MS, com os mesmo serviços prestados na recepção da Sede do Coren-MS, nos dias 5 a 7 de dezembro de 2018.
- Art. 3º A conselheira Sra. Carolina Lopes de Morais, e as empregadas públicas Dra. Joice Élica Espindola Paes Ozelame, Dra. Elaine Ernesto, Sra. Vidalvina Pereira Loureiro e Sra. Cibele Takayama Lima farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
- **Art. 4º** Autorizar a empregada pública Dra. Elaine Ernesto a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 5 a 7 de dezembro de 2018.
- **Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
 - **Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3 de dezembro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Presidente Coren-MS n. 85775 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Secretário Coren-MS n. 123978